



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 087/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HERVALENSE A SRA. MARIANA ARAUJO DUTRA, CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ART. 19, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1019/2021.


Ver. **Antonio Ricardo Aquino Faria**, Presidente do poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art.1º) - Fica Concedido Título de Cidadão Hervalense a Sra. Mariana Araujo Dutra, conforme Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, redação dada pela Lei nº 1019/2012.

Art.2º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, Herval, 25 de novembro de 2024.

  
Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”